



PORTARIA Nº 22, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Reconduzir representante para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduz a representante, abaixo relacionada, para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria - IPASSP-SM, designada pela Portaria nº 7, de 10 de fevereiro de 2022:

I - Representante do **Sindicato dos Municípios**:

Suplente: Silvia Genro Dalcin (2º mandato de 04/04/2024 a 04/04/2027).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos quatro dias do mês de abril de 2024.

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal